CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 51.º, n.º 2, alínea c), 52.º e 55.º, n.º 1, al. g), todos

do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de Setembro,

convoco a Assembleia Geral Local da Delegação da Ordem dos Advogados de Paredes,

para reunir, no próximo dia 17 de maio de 2023, pelas 16 horas, na Sala da Delegação,

sita no Tribunal Judicial da Comarca de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e de Contas da Delegação da

Ordem dos Advogados de Paredes relativos ao ano de 2022;

2.º Outros assuntos de interesse.

A Assembleia Local é constituída por todos os Advogados com inscrição em vigor na

Comarca de Paredes e reunirá com qualquer número de Advogados presentes 30

minutos depois e com a mesma ordem de trabalhos.

A Presidente da Delegação de Paredes da Ordem dos Advogados,

Helena Barros

Paredes, 14 de abril de 2023